

## PLANO DE ATIVIDADES

---

**2022**



## **FICHA TÉCNICA**

### **Título:**

Plano de Atividades do Camões, I.P.

### **Edição:**

Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Ministério dos Negócios Estrangeiros

### **Data:**

junho de 2022

### **Contacto:**

Av. da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa

Tel. (351) 21 310 91 00

### **Website:**

[www.instituto-camoes.pt/](http://www.instituto-camoes.pt/)

## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	5
2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ORGANIZACIONAL .....	6
3. OBJETIVOS.....	7
4. RECURSOS .....	14
5. ATIVIDADES PREVISTAS.....	17
6. CONCLUSÕES .....	40

## **SIGLAS E ACRÓNIMOS**

AP - Administração Pública

CD - Conselho Diretivo

CEPE – Coordenação de Ensino Português no Estrangeiro

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DAB - Divisão de Assuntos Bilaterais

DACE - Divisão de Ação Cultural Externa

DAJC - Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso

DAM - Divisão de Assuntos Multilaterais

DAHSCC - Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania

DCEPE - Divisão de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro

DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

DPFC - Divisão de Programação, Formação e Certificação

DPRH - Divisão de Planeamento e Recursos Humanos

DSPG - Direção de Serviços de Planeamento e Gestão

EPE - Ensino Português no Estrangeiro

EUA - Estados Unidos da América

GAA - Gabinete de Avaliação e Auditoria

GDC - Gabinete de Documentação e Comunicação

GPPE – Gabinete de Planeamento, Programação e Estatística

I.P. - Instituto Público

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

ONGD – Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PEC – Pacto de Estabilidade e Crescimento

PPUE – Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

REPER – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia

SIADAP – Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP

## **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

O Plano de Atividades do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.) para o ano de 2022 foi elaborado de acordo com as linhas de orientação do Governo para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo, particularmente nas áreas (i) da Cooperação para o Desenvolvimento, (ii) da Promoção da Língua e da Cultura Portuguesas e da (iii) Simplificação administrativa e valorização das funções públicas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 121/2011 de 29 de dezembro, que definiu a orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como o previsto no Decreto-Lei n.º 48/2018 de 21 de junho, que definiu a missão e as atribuições do Camões, I.P..

Nesta conformidade, foram delineados os objetivos estratégicos e operacionais que refletem o propósito da instituição em atingir padrões de desempenho de excelência em sede da qualidade e eficiência dos serviços prestados, apostando na contínua formação dos recursos humanos e na constante otimização dos recursos financeiros disponíveis.

Neste contexto de compromisso com a exigência e determinação na obtenção dos resultados pretendidos, o Plano de Atividades para 2022 representa uma referência no desenvolvimento otimizado de todos os recursos e atividades e traduz o compromisso generalizado de continuar a defender a excelência do serviço público prestado por este Instituto, em cumprimento da sua missão. Para 2022 perspetiva-se um ano particularmente desafiante e marcado: pela adoção de uma nova Estratégia da Cooperação Portuguesa; pela conclusão do Exames pelos Pares do CAD/OCDE e consideração das recomendações que virão a ser emitidas; pela consolidação do caminho que vem sendo feito em conjunto pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Cultura na ação cultural externa; pelo reforço de utilização do digital na promoção da Língua e Cultura portuguesas; pela conclusão do processo de (re)Certificação nos Pilares da União Europeia; pelo desenvolvimento dos projetos financiados através do Plano de Recuperação e Resiliência.

O presente Plano de Atividades é um instrumento de gestão, que, sendo flexível, estará sujeito a verificação periódica e revisão, de acordo com eventuais alterações das circunstâncias inicialmente previstas, em conformidade com o quadro legal vigente.

## **2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ORGANIZACIONAL**

### **2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES**

O Camões, I.P. tem por missão propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as atividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política e ainda propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurar a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gerir a rede de ensino de português no estrangeiro a nível básico e secundário.

O Plano de Atividades do Camões, I.P. reflete assim a complementaridade da abrangência temática e geográfica da sua missão tal como resulta da definição que lhe é dada pelo enquadramento legal aplicável, estabelecendo o Decreto-Lei 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48.º/2018, de 21 de junho, que o Camões, I.P. deve “potenciar a capacidade de intervenção no desenvolvimento da política de cooperação internacional e de promoção externa da língua e da cultura portuguesas”.

### **2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A ação do Camões, I.P. é determinada pelo Decreto-Lei 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48.º/2018, de 21 de junho e pela Portaria n.º 215/2018 de 19 de julho, que procedendo à alteração de Lei Orgânica e Estatutos do Camões, I.P, respetivamente, adequando a organização da rede externa deste Instituto às suas atribuições no domínio da cooperação para o desenvolvimento, do ensino e da cultura.

Assim, a estrutura organizacional do Camões, I.P. determinada pela Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, alterada pela Portaria n.º 94/2014, de 11 de fevereiro e pela Portaria n.º 215/2018, de 21 de junho, conjugada com a Deliberação n.º 1201/2012, de 30 de agosto, alterada pela Deliberação n.º 1093/2018, de 9 de outubro, comportam as Unidades Orgânicas, com a distribuição que se encontra no organograma a seguir representado:

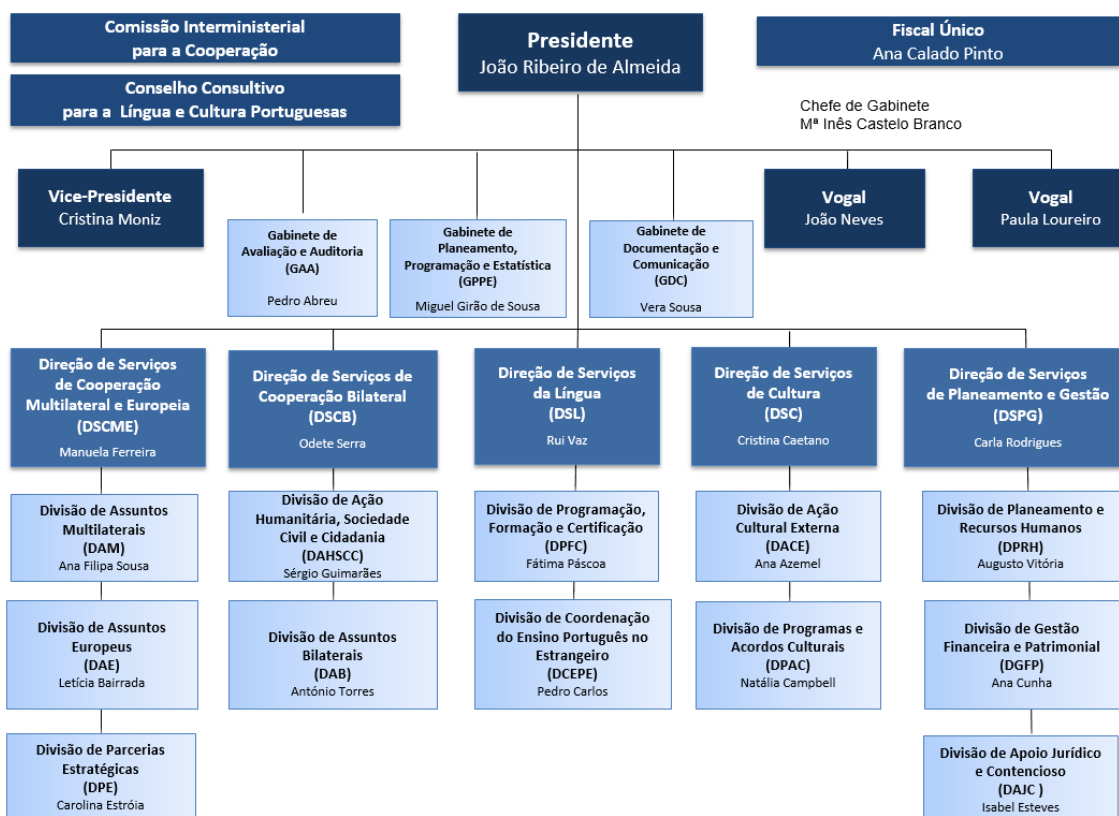


FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DO CAMÕES, I.P. EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos do Camões, I.P. decorrem das determinações do Programa do XXIII Governo Constitucional e, em particular, das linhas de orientação para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo.

Destacam-se como principais orientações, atenta as áreas de intervenções do Camões, I.P:

- Participar ativamente na construção europeia e na implementação das medidas destinadas à recuperação e reforço da resiliência das economias e sociedades europeias promovendo uma agenda progressista e sustentável, defendendo os valores europeus e o Estado de Direito, desenvolvendo a convergência económica e social e reforçando o papel da Europa no Mundo;
- Apoiar o multilateralismo e o sistema das Nações Unidas, consolidando o protagonismo de Portugal nas principais organizações e agendas
- Cultivar relações bilaterais diversificadas, atentas às lógicas de aliança, vizinhança e

parceria e às oportunidades de desenvolvimento de trocas económicas, consultas políticas e intercâmbio cultural;

- Valorizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como comunidade de língua, cidadania, cooperação político-diplomática e espaço económico;
- Continuar a implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, mas alargando a sua geografia e parcerias, e diversificando as modalidades de financiamento;
- Adaptar a organização diplomática e consular às novas realidades da emigração portuguesa e aproveitar o enorme potencial da dimensão, dispersão, enraizamento e vinculação a Portugal das comunidades residentes no estrangeiro;
- Divulgar e promover internacionalmente a língua e cultura portuguesas;
- Apoiar a internacionalização da economia portuguesa, na tripla dimensão de fomento das exportações, fomento do investimento no exterior e atração de investimento direto estrangeiro e investimento da diáspora.

Neste sentido, para o exercício de 2022 e de modo a operacionalizar a orientações plasmadas no Orçamento de Estado para 2022, o Camões, I.P preserva o seu compromisso com a modernização administrativa e com o reforço da política de planeamento e, enquanto ferramentas de reforço da Cooperação Portuguesa, na operacionalização dos ODS e na promoção e valorização da língua e cultura portuguesas.

O ano de 2022 será marcado por um conjunto de processos prioritários, enquadrados nas seguintes medidas de política, que implicarão um empenho e esforço substancial de todas as equipas do Instituto:

***No âmbito da política de cooperação para o desenvolvimento e das parcerias internacionais***

- Adotar e implementar a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030;
- Assegurar a participação de Portugal nos debates internacionais sobre cooperação para o desenvolvimento nas Nações Unidas, UE, OCDE, CIB e CPLP, designadamente em matéria de eficácia do desenvolvimento, países menos avançados, países frágeis, pequenos Estados insulares em desenvolvimento, ambiente e alterações climáticas, financiamento do desenvolvimento (incluindo o acompanhamento da implementação



do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional — Europa Global e do *Global Gateway*), nexa ação humanitária-desenvolvimento-paz, coerência de políticas;

- Aprofundar a parceria privilegiada com os PALOP e Timor-Leste, estruturada nos programas estratégicos de cooperação e concretizada nos programas, projetos e ações de cariz bilateral, dando primazia a setores onde Portugal evidencia mais valias e em alinhamento com as prioridades dos países parceiros;
- Promover e/ou gerir projetos com financiamento da ação externa da UE, incluindo de cooperação delegada, em geografias estratégicas para Portugal (PALOP e Timor-Leste, outros países em África e na América Latina), participando igualmente no desenvolvimento de Iniciativas Equipa Europa em países ou regiões prioritárias;
- Diversificar parcerias com outros atores do desenvolvimento, utilizando instrumentos de cooperação variados, incluindo através da cooperação triangular, de forma a aumentar a presença de Portugal quer em países prioritários, quer em novas geografias, e estabelecer sinergias com outras agências de cooperação;
- Continuar a apoiar os esforços dos parceiros de cooperação, prosseguindo a implementação do Plano de Ação de Resposta Sanitária à Pandemia de COVID-19 entre Portugal e os PALOP-TL, com enfoque na vacinação e abrangendo, sempre que possível, outros países parceiros;
- Aprofundar o apoio a projetos de organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD) no âmbito das linhas de financiamento para projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária e educação para o desenvolvimento, incentivando ao mesmo tempo o enfoque no desenvolvimento de projetos de ONGD na área da igualdade de género e empoderamento das mulheres;
- Continuar a aposta na atribuição de bolsas a estudantes dos PALOP-TL para estudos em instituições de ensino superior público em Portugal e no contexto da cooperação técnico-policial;
- No âmbito do PRR, apostar no desenvolvimento de sistemas de informação que suportem os processos de uma forma integrada, nomeadamente por via do reforço da capacidade de gestão de projetos de cooperação, através do desenvolvimento de um

Sistema Integrado de Informação para Gestão de Projetos de Cooperação que permita cobrir todo o ciclo de vida dos projetos.

***No quadro da internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas***

- Consolidar e reforçar a rede de ensino no estrangeiro, ao nível do ensino básico e secundário (nas diferentes modalidades e abordagens), do ensino superior (apoando a oferta graduada de estudos de/em língua portuguesa) e da investigação em estudos portugueses, conferindo particular atenção à necessidade de reforçar metodologias de ensino com recurso a conteúdos, plataformas e suportes digitais;
- Realizar a celebração do Dia Mundial da Língua Portuguesa;
- Realizar o Programa da Ação Cultural Externa para 2022;
- Realizar a Temporada Cruzada Portugal-França 2022;
- Realizar a participação portuguesa como país convidado em grandes eventos internacionais de promoção do livro e da literatura, nomeadamente, a Bienal do Livro de São Paulo e a Feira do Livro de Lima.
- Consolidar os programas de apoio à tradução de obras da literatura portuguesa e à internacionalização dos seus autores;
- Participar ativamente na execução do PRR, nomeadamente por via do projeto Digitalização EPE, que pretende qualificar o Ensino Português no Estrangeiro, não só nos vários níveis em que intervém (básico, secundário e superior), como também nas suas várias valências, nomeadamente apoiando os processos de ensino e aprendizagem, em modelos híbridos, capacitando docentes e discentes para novas formas de ensino colaborativo e digital. Para este objetivo contribuirá ainda, de forma transversal, a qualificação de unidades de apoio à investigação e criação de comunidades de prática, designadamente nos Centros de Língua Portuguesa e Centros Culturais Portugueses, através da criação de espaços digitais e salas de aula digitais;
- Ainda no âmbito do PRR, desenvolver os projetos Digitalização do Acervo Documental do Instituto Camões (1929-2012), Mapa Digital da Língua Portuguesa e Rede de Bibliotecas do Camões e Rede Museológica da Diáspora.

É com base neste quadro de referência que se sistematizam os cinco objetivos estratégicos da organização, simultaneamente plasmados no Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR) para 2022:

---

**OE1:** Implementar medidas de modernização administrativa e desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação, incluindo medidas no âmbito do Programa Simplex +

---

**OE2:** Reforçar a política de planeamento e gestão

---

**OE3:** Reforçar a coordenação dos vários atores da Cooperação Portuguesa, de acordo com as prioridades geográficas e temáticas, a diversidade de fontes de financiamento e as modalidades de execução

---

**OE4:** Fortalecer os mecanismos de gestão centrada nos resultados, nomeadamente na operacionalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

---

**OE5:** Promover a valorização da língua e cultura portuguesas, potenciando a articulação de parcerias que permitam o alargamento a novos públicos

---

### **3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS**

O cumprimento dos objetivos estratégicos é concretizado anualmente através de objetivos operacionais, nas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade. Para os objetivos estratégicos acima identificados, concorrem os seguintes nove objetivos operacionais e respetivos vinte indicadores:

#### **EFICÁCIA**

##### **O1. Assegurar um reporte abrangente dos fluxos (públicos e privados) de financiamento ao desenvolvimento (OE4)**

IND. 1 Resultado da avaliação do CAD/OCDE ao reporte dos dados finais de Portugal  
(1 - *Improvement needed*; 2 - *Fair*; 3 - *Good*; 4 - *Excellent*)

##### **O2. Potenciar o ensino do português como língua de comunicação internacional, de trabalho e ciência (OE5)**

IND. 2 Taxa de projetos em desenvolvimento face às sinergias criadas, propostas internas e solicitações recebidas de instituições estrangeiras

IND. 3 Número de cursos/turmas nos sistemas curricular e extracurricular da responsabilidade da rede EPE (níveis pré-escolar, básico e secundário)

IND. 4 Número de exames realizados nos sistemas de de certificação PLE e PLH desenvolvidos pelo Camões, I.P.

### **O3. Promover a internacionalização da língua e da cultura portuguesas, em articulação com outros organismos (OE5)**

IND. 5 Taxa de implementação da nova linha de apoio à Tradução e Edição

IND. 6 Taxa de ações promovidas no âmbito dos eixos temáticos da Ação Cultural Externa

## **EFICIÊNCIA**

### **O4. Robustecer a capacidade do Camões, I.P. na resposta aos desafios estratégicos nas áreas de atuação da Cooperação Portuguesa (OE3)**

IND. 7 N.º de ações de coordenação realizadas

IND. 8 N.º de contributos/notas de enquadramento preparadas para apoio à participação e representação nacional nas áreas de competência

IND. 9 Apresentada proposta de metodologia de elaboração, acompanhamento e implementação do Plano de Ação da Estratégia da Cooperação Portuguesa até 31.12.2022

IND. 10 N.º de reuniões realizadas sob a égide da Presidência Portuguesa da Iniciativa Ibero-Americana CGpDS

IND. 11 Taxa de ações propostas e aprovadas no Plano de Ação para implementar as Recomendações resultantes do exercício de peer-review do CAD/OCDE

### **O5. Alargar o âmbito das parcerias e modalidades de financiamento, assegurada a relação privilegiada com os PALOP e TL (OE3)**

IND. 12 N.º de novas parcerias de cooperação

IND. 13 % do financiamento canalizado através de novos mecanismos de apoio no âmbito da Cooperação Bilateral

IND. 14 % financiamento da atividade da cooperação internacional alocada aos PALOP e Timor-Leste

IND. 15 N.º de iniciativas conjuntas que potenciem a Língua Portuguesa como instrumento de desenvolvimento (formação/qualificação, ciência/investigação, negócio/ inovação, mobilidade)

IND. 16 Elaboração da proposta de resultados das Linhas PED/ED/AH no prazo fixado

## **QUALIDADE**

### **O6. Melhorar o desempenho organizacional através da reorganização de processos de trabalho e da Transformação Digital dos Serviços (OE1/OE2)**

IND. 17 Taxa de execução das iniciativas previstas

## **07. Garantir a satisfação dos utilizadores (OE2)**

IND. 18 Nível de satisfação dos utilizadores (Escala de 1 a 5)

## **08. Assegurar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (OE2)**

IND. 19 Taxa dos processos deferidos relativos à organização de tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida pessoal e profissional

## **09. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE2)**

IND. 20 Taxa de execução do plano de formação aprovado

IND. 21 Nível de Satisfação dos Colaboradores (Escala de 1 a 5)

Do conjunto de objetivos elencados e sem prejuízo do compromisso de concretização, destacam-se como mais relevantes os propósitos de seguida enunciados, que compatibilizam as prioridades do Instituto, com as orientações que resultam da Lei do Orçamento de Estado para 2022:

---

**02.** Potenciar o ensino do português como língua de comunicação internacional, de trabalho e ciência

---

**03.** Promover a internacionalização da língua e da cultura portuguesas, em articulação com outros organismos

---

**04.** Robustecer a capacidade do Camões, I.P. na resposta aos desafios estratégicos nas áreas de atuação da Cooperação Portuguesa

---

**07.** Garantir a satisfação dos utilizadores

---

## 4. RECURSOS

### 4.1. RECURSOS HUMANOS

Para a concretização das atribuições do Camões, I.P., o mapa de pessoal para 2022 fixa um total de colaboradores (sede) dos quais correspondem a dirigentes e técnicos superiores, o que representa uma taxa de tecnicidade superior a 71%.

**Tabela 1 - Distribuição do pessoal por grupo profissional - sede**

Designação Cargo/Carreira	2021	2022	Variação
Presidente	1	1	0
Vice-Presidente	1	1	0
Vogal	2	2	0
Diretor de Serviços	5	5	0
Chefe de Divisão	15	15	0
Técnico Superior	110	113	+3
Assistente Técnico	43	43	0
Assistente Operacional	3	3	0
Informática	6	5	-1
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>188</b>	<b>+2</b>

A rede externa no quadro do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) é constituída por um total de 374 docentes e leitores, a que se juntam 20 coordenadores e adjuntos:

**Tabela 2 - Distribuição do pessoal por grupo profissional – Rede Externa**

Designação Cargo/Carreira	2021	2022	Variação
Docentes e Leitores	371	374	+3
Coordenadores e Adjuntos	20	20	0
<b>Total</b>	<b>391</b>	<b>394</b>	<b>+3</b>

Tendo presente a relevância dos recursos humanos enquanto ativo estratégico mais importante das organizações, em 2022 reforçar-se-á a formação em áreas determinantes para o melhor

funcionamento dos serviços, a partir do plano anual de formação, designadamente na seleção de ações com real valor acrescentado para a melhoria da produtividade dos serviços.

Acresce que o plano anual de formação 2022 reflete, a partir do contributo ativo de todos os dirigentes, as necessidades de formação específicas decorrentes do acentuado fluxo de mobilidades que se tem vindo a registar o que exige um esforço acrescido na passagem de conhecimento para os novos trabalhadores que chegam ao Instituto.

#### 4.2. RECURSOS FINANCEIROS

A proposta de orçamento para o ano de 2022 ascende a 117M€, incluindo financiamento nacional assegurado por receitas de impostos (53,4M€), do Fundo para as Relações Internacionais (12,6M€) e receitas próprias (1,8M€), e financiamento comunitário de projetos de Cooperação Delegada (49,4M€).

Em termos globais, o orçamento do Camões, I.P. verificou um aumento de 48% face ao orçamento de 2021, sobretudo fundamentado pela variação de mais 215% face ao financiamento comunitário, associado ao financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

**Tabela 3 - Despesa por Fonte de Financiamento**

Atividades	OE 2021	OE 2022	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Receitas Gerais	49 628 504,00	53 463 620,00	8%	46%
Transferências no âmbito da AP	12 600 000,00	12 600 000,00	0%	11%
Receitas Próprias	1 581 119,00	1 800 000,00	14%	2%
Financiamento Comunitário	15 663 342,00	49 413 636,00	215%	42%
<b>Total</b>	<b>79 472 965,00</b>	<b>117 277 256,00</b>	<b>48%</b>	<b>100%</b>

Concentrando a análise nas atividades, destaca-se o facto de 72% da despesa do Camões, I.P. ser afeta à Cooperação com 41% e à promoção da Língua e Cultura com 31%.

**Tabela 4 - Despesa por Atividades**

Atividades	OE 2021	OE 2022	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
<b>Cooperação</b>	<b>34 962 150,00</b>	<b>48 401 885,00</b>	<b>38%</b>	<b>41%</b>
178 - Cooperação Internacional	123 372,00	125 000,00	1%	0%
876 - Assuntos Bilaterais	16 604 048,00	17 842 708,00	7%	21%
877 - Assuntos Multilaterais	18 234 730,00	30 434 177,00	67%	26%
<b>Língua e Cultura</b>	<b>36 419 297,00</b>	<b>36 825 787,00</b>	<b>1%</b>	<b>31%</b>
183 - Presença Portuguesa no Exterior	8 049 050,00	8 469 851,00	5%	7%
198 - Ensino de Português no Estrangeiro	28 370 247,00	28 355 936,00	0%	24%
<b>Funcionamento</b>	<b>8 051 990,00</b>	<b>10 544 473,00</b>	<b>31%</b>	<b>9%</b>
253 - Planeamento, Orçamentação, Gestão e Conta	36 157,00	36 157,00	0%	0%
254 - Controlo e Acompanhamento	257 082,00	320 772,00	25%	0%
255 - Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de TIC	174 172,00	116 060,00	-33%	0%
258 - Gestão Administrativa	7 584 579,00	10 071 484,00	33%	9%
<b>957 - Reserva Orçamental (Gestão de Recursos Financeiros)</b>	<b>39 528,00</b>	<b>45 000,00</b>	<b>14%</b>	<b>0%</b>
<b>Plano de Recuperação e Resiliência</b>	<b>-</b>	<b>21 460 111,00</b>	<b>-</b>	<b>18%</b>
<b>Total</b>	<b>79 472 965,00</b>	<b>117 277 256,00</b>	<b>48%</b>	<b>100%</b>

Por último, analisando a estrutura de despesa por classificação económica, destaca-se ainda o facto de 41% das despesas do Camões, I.P, serem destinadas a “Transferências Correntes”, seguidas das despesas com o Pessoal (33%). No entanto, constata-se que todas as despesas verificam um aumento, face ao exercício anterior.

**Tabela 5 - Despesa por Classificação Económica**

Atividades	OE 2021	OE 2022	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Despesas com pessoal	36 423 963	38 409 588	5%	33%
Aquisição de bens e serviços	4 760 906	11 231 141	136%	10%
Transferências correntes	37 788 180	47 924 207	27%	41%
Outras despesas correntes	127 716	320 226	151%	0%
Aquisição de bens de capital	372 200	19 392 094	5110%	17%
<b>Total</b>	<b>79 472 965</b>	<b>117 277 256</b>	<b>48%</b>	<b>100%</b>

(Obs: a variação registada no agrupamento “Aquisição de bens de capital” está associada à inscrição, em 2022, de dotações de investimentos destinadas a projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência)



## 5. ATIVIDADES PREVISTAS

As orientações e objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividade 2022 desdobram-se em objetivos estratégicos e operacionais de cada unidade orgânica que leva em linha de conta as especificidades das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 194/2012 de 20 de julho, alterada pela Portaria nº 215/2018 conforme a seguir discriminadas.

### 5.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL E EUROPEIA

#### ASSUNTOS MULTILATERAIS

- ✓ Assegurar o acompanhamento e a coordenação dos debates multilaterais em matéria de políticas, estratégias e instrumentos de cooperação definindo a posição nacional, em coordenação com os serviços relevantes.
- ✓ Apoiar a participação nacional, ao nível político, e apoiar/assegurar a representação, ao nível técnico, nos seguintes **fóruns multilaterais** em matéria de políticas de cooperação: o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) e órgãos subsidiários e o Centro de Desenvolvimento (CDEV) da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE); as Nações Unidas, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Conferência Ibero-americana (CIB), o Fundo Global de Combate à SIDA, Tuberculose e Malária (FG), a Parceria Global para o Desenvolvimento Eficaz e o Fórum Global Migrações & Desenvolvimento (FGMD).
- ✓ Apoiar a participação nacional, ao nível político, e apoiar/assegurar a representação, ao nível técnico, nos debates internacionais sobre as **seguintes temáticas** conexas com as políticas, estratégias e instrumentos de cooperação: ambiente, biodiversidade, água, energia e alterações climáticas, financiamento do desenvolvimento, Agenda 2030, Estados frágeis, países menos avançados (PMA), pequenos estados insulares em desenvolvimento (SIDS),nexo humanitário-desenvolvimento-paz (nexo HDP), cooperação triangular enexo Migrações & Desenvolvimento.
- ✓ Gerir as contribuições voluntárias do Camões I.P. para organizações, fundos ou programas multilaterais de cooperação para o desenvolvimento, destinadas ao financiamento dos recursos regulares dessas organizações ou ao cofinanciamento de programas e projetos específicos que concorram para os objetivos da estratégia da Cooperação Portuguesa.

Destaque para as seguintes participações e/ou coorganização de eventos no ano de 2022:

**Nações Unidas:** retomar o apoio à Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas (Nova Iorque) durante os trabalhos da 2ª Comissão da AGNU; retomar o processo de recrutamento no âmbito da participação do Camões I.P. no Programa Jovens Profissionais (JPO) das Nações Unidas para escritórios do PNUD e FNUAP em países parceiros da Cooperação Portuguesa; coordenação da posição nacional nas discussões sobre o novo Programa de Ação de Doha para os PMA (LDC5); retomar a participação presencial nos processos negociais no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) e respetivo reporte nacional à Convenção.

**CPLP:** assegurar a representação nacional nas Reuniões de Pontos Focais da Cooperação da CPLP e gestão das respetivas contribuições do Camões, I.P. para o Fundo Especial.

**CIB:** acompanhar a implementação da Iniciativa Ibero-americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS), apresentada e liderada por Portugal; participar nas reuniões de Responsáveis de Cooperação Ibero-Americanos.

**CAD/OCDE:** coordenar e preparar – nomeadamente em articulação com a Missão OCDE em Paris, as restantes Unidades Orgânicas, os ministérios setoriais, o CPC em Maputo e a Plataforma Portuguesa das ONGD - com a equipa do Secretariado do CAD/OCDE e os examinadores do **Exame pelos Pares do CAD/OCDE à Cooperação Portuguesa 2022** as últimas etapas deste exercício, nomeadamente, a audição de S.Exa. SENE e Direção do CICL em reunião do CAD e a sessão pública de apresentação do Exame, na presença da Presidente do CAD. Além disso, coorganizar com a Direção de Cooperação para o Desenvolvimento da OCDE uma conferência internacional dedicada à cooperação triangular, em Lisboa; coorganizar com a rede INCAF/OCDE um seminário dedicado à fragilidade e nexos HDP, em Lisboa.

**CDEV:** coorganizar o evento de lançamento da versão portuguesa do relatório *Dinâmicas de Desenvolvimento em África 2022*, em Lisboa.

## **ASSUNTOS EUROPEUS**

Em articulação estreita com a REPER, assegurar a preparação das posições nacionais nos fóruns que juntam as instituições europeias e Estados-Membros:

- ✓ Conselhos de Ministros de Negócios Estrangeiros (formação Desenvolvimento);

- ✓ Conselhos de Ministros ACP-UE;
- ✓ Reuniões de Diretores Gerais do Desenvolvimento;
- ✓ Instâncias Preparatórias/Grupos Trabalho do Conselho da UE;
- ✓ Comités de Financiamento da Comissão Europeia;
- ✓ Reuniões de Peritos da Comissão Europeia;
- ✓ Redes Informais;
- ✓ Reforço do diálogo com as instituições europeias, incluindo em Bruxelas e no terreno, em linha com a abordagem de trabalhar melhor em conjunto (*“Working Better Together”*);
- ✓ Acompanhamento da programação e operacionalização das Iniciativas Equipa Europa em articulação com os serviços periféricos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- ✓ Acompanhamento dos diferentes formatos regionais e temáticos dos Comités IVDCI-EG;
- ✓ Acompanhamento da finalização do novo Acordo de Cotonou e respetiva entrada em vigor, já rubricado durante a Presidência Portuguesa do Conselho da UE.

## **PARCERIAS ESTRATÉGICAS**

### ***Projetos de Cooperação delegada pela UE***

- ✓ Assegurar a gestão de fundos da ação externa da UE, em nome da Comissão Europeia, dos projetos contratados e em curso, fazendo o reporte narrativo e financeiro nos termos das obrigações contratuais;
- ✓ Assegurar a gestão do trabalho das equipas de projeto (sede e terreno), com vista à operacionalização das atividades contratadas e ao cumprimento dos resultados, mediante o necessário apoio técnico/administrativo, em articulação estreita com as UO da área da gestão;
- ✓ Realizar as medidas de comunicação e visibilidade, de acordo com as obrigações previstas nos acordos de delegação/contribuição assinados com a UE e de acordo com as normas de comunicação e visibilidade do Camões, I.P.;

- ✓ Assegurar a devida monitorização e avaliação de resultados dos projetos, através de sistemas definidos para o efeito e da realização de avaliações internas ou externas, em articulação com o GAA;
- ✓ Assegurar a participação do Camões, I.P. nas instâncias de governação dos projetos contratados e em curso (presencialmente, à distância ou mediante representação);
- ✓ Assegurar a articulação com as missões nos países parceiros e com a REPER, no sentido de serem identificadas novas oportunidades de parceria com a UE; neste contexto, e quando oportuno, preparar as propostas / notas concetuais relativas a novos projetos com financiamento UE.

### **Cooperação Triangular**

- ✓ Continuar a promover a Cooperação Triangular, enquanto abordagem entre pares, promovendo relações igualitárias e flexíveis e abrindo oportunidades de parceria com novos países doadores, em benefício de países terceiros menos desenvolvidos, com especial enfoque nos PALOP e TL;
- ✓ Assegurar a operacionalização dos Memorandos de Entendimento já assinados com diferentes países parceiros, através de realização de projetos e ações concretas;
- ✓ Promover e dar resposta a pedidos de parceria por parte de novos países, no sentido de celebrar novos Memorandos de Entendimento para o desenvolvimento de cooperação triangular.

### **Setor Privado e Multilaterais**

- ✓ Após a respetiva assinatura, assegurar o acompanhamento da implementação do Memorando de Entendimento com o Banco Mundial, com vista à mobilização de *expertise* portuguesa para os projetos financiados pelo BM;
- ✓ Assegurar o acompanhamento da temática do financiamento do desenvolvimento no âmbito da DG-INTPA, do BM, das NU e outras iniciativas internacionais;
- ✓ Garantir a participação nas reuniões do grupo de peritos do Setor Privado e do Comércio da DG-INTPA;

- ✓ Garantir a participação nas reuniões do Comité Estratégico e Operacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável + (FEDS+) da DG-INTPA;
- ✓ Garantir a participação no GT *D4D HUB* – Setor privado no digital – DG-INTPA;
- ✓ Garantir a participação nas reuniões do *Private Finance for Strategic Development* e de outros grupos sobre temática da cooperação para o desenvolvimento do CAD/OCDE;
- ✓ Assegurar o acompanhamento das Iniciativas Equipa Europa, designadamente a TEI IYBA (*Invest in Young Businesses in Africa*);
- ✓ Assegurar o acompanhamento do grupo de trabalho intersetorial dos Mecanismos de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras (MAMF);
- ✓ Assegurar o acompanhamento, em colaboração com GPEARI e MNE, das multilaterais financeiras, em particular com a análise e parecer sobre estratégias e projetos do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento.

## **5.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO BILATERAL**

A Direção de Serviços de Cooperação Bilateral (DSCB) é constituída por duas divisões, a Divisão de Assuntos Bilaterais (DAB) e a Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania (DAHSCC), sendo que o presente Plano de Atividades para 2022 reúne as atividades previstas para cada uma das Unidades Orgânicas (UO) referidas.

### **5.2.1. Divisão de Assuntos Bilaterais**

Ao nível da cooperação institucional bilateral, as perspetivas para 2022 decorrem, em parte, da recuperação dos atrasos na implementação dos projetos que, em 2021, ainda sofreram os efeitos da pandemia, bem como da necessária reprogramação. Neste âmbito, perspetivam-se as seguintes atividades:

- Continuação do acompanhamento próximo dos Programas, Projetos e Ações (PPA), avaliando casuisticamente os ajustamentos necessários aos planos de atividades, calendarização e planos de transferências resultantes dos efeitos da pandemia nos vários projetos em curso, com a aprovação de adendas aos instrumentos contratuais já assinados;

- Especial atenção aos projetos cujas fases têm o seu término ou encerramento previsto para 2022, destacando-se os seguintes: em Cabo Verde, os projetos de capacitação da Agência cabo-verdiana de Notícias (INFORPRESS) e o da Faculdade de Educação e Desporto (FaED); em Moçambique, o Onco-Moçambique e o *Treasuring* no Parque Nacional da Gorongosa; em Timor, o projeto FOCO.UNTL.
- Realização das Comissões de Acompanhamento Estratégico (CAE) dos projetos em curso para avaliar, ajustar e adequar as atividades aos contextos e circunstâncias específicas de cada país;
- Necessidade de perspetivar e desenhar novas intervenções em **Angola**, tendo presente que o atual Programa Estratégico de Cooperação (PEC) termina o seu período de vigência no final de 2022, e que será necessário acordar um novo PEC para 2023. Neste contexto, de assinalar o arranque do 3.º Ciclo do Programa Saber Mais, que inclui a contratação de 10 docentes (5 para a Província de Luanda e 5 para a Província do Bié) para formação de formadores de professores do ensino básico, pré-escolar e necessidades especiais, a possibilidade de extensão à Província de Cabinda do Programa de Mestrados para Formação de Formadores de Professores, bem como a transição do processo de apoio ao CISA - Centro de Investigação em Saúde de Angola;
- Em **Cabo Verde**, o início das atividades dos projetos que foram formalizados no final de 2021, nomeadamente, do projeto Musealização in situ das ruínas da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, do projeto que pretende integrar as ruínas daquela igreja no circuito turístico da cidade velha e de um novo projeto que será desenvolvido na área do género;
- No caso da **Guiné-Bissau**, o início da implementação do Consultório da Língua para Jornalistas, projeto-piloto de formação de profissionais de comunicação social em língua portuguesa, e, eventualmente, de novas intervenções, designadamente no apoio ao recenseamento da população e à Inspeção Geral da Educação;
- Em **Moçambique**, pretende-se prestar particular atenção ao *Cluster* da Cooperação Portuguesa na Ilha de Moçambique e à reconstrução das infraestruturas danificadas pela passagem do Ciclone Gombe;
- Em **São Tomé e Príncipe**, está planeado o início da 5.ª fase do projeto “Saúde para Todos”, o apoio às eleições legislativas e o apoio à reconstrução no seguimento das cheias de 2021;

- Em **Timor-Leste**, importa continuar a pugnar pela criação de condições para o recrutamento de docentes, designadamente no âmbito do projeto PRO-Português (contratação de 12 Agentes de Cooperação). De assinalar neste contexto a crescente dificuldade em recrutar candidatos com o perfil adequado e em número suficiente. Importa ainda acautelar a continuação do apoio ao funcionamento da Quinta Portugal, aos projetos Consultório da Língua para Jornalistas e FOCO.UNTL, à 2.ª edição da formação no âmbito do Acordo entre o INA e o Parlamento Nacional de Timor-Leste, e bem assim levar a cabo o apoio à reconstrução de um edifício escolar na sequência das cheias de 2021;
- Nos PALOP e em Timor-Leste, continuará a prestar-se apoio aos programas de cooperação nos setores da justiça e da cooperação técnico-policial e proteção civil;
- Em todos os PALOP, em Timor-Leste, no Senegal e na Colômbia, pretende-se prosseguir no acompanhamento dos oito Fundos de Pequenos Projetos (FPP) junto das Embaixadas, assim como na seleção, contratação e renovação dos Agentes de Cooperação que integram as equipas daquelas Embaixadas;
- Acompanhamento da avaliação externa intermédia ao Programa de Reforço de Capacidades do Sistema Educativo na Guiné-Bissau (PRECASE) e das avaliações externas finais ao Programa de Apoio Integrado ao Setor Educativo de São Tomé e (PAISE) e ao FOCO.UNTL, em Timor-Leste, bem como do desenho dos termos de referência para a avaliação ao Cluster da Cooperação Portuguesa na Ilha de Moçambique (a iniciar em 2023);
- Emissão de pareceres prévios vinculativos sobre PPA a implementar por outros ministérios setoriais;
- Acompanhamento dos grupos de trabalho relacionados com temáticas multilaterais com relevância na perspetiva bilateral, tais como a Recomendação sobre o Triplo Nexo, no quadro da OCDE, e as Iniciativas Equipa Europa, no quadro da UE;
- Colaboração no desenho e desenvolvimento de instrumentos de gestão, incluindo o Sistema Integrado de Informação para Gestão de Projetos de Cooperação (SIIGPC), o sistema de gestão documental, o sistema de controlo interno, os instrumentos normativos e outros que concorram para o bom funcionamento e para o processo de certificação da instituição.

De mencionar ainda:

- A implementação do **Plano de Ação na Resposta Sanitária à Pandemia COVID-19, entre Portugal e os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste** e perspetiva de continuação do apoio a iniciativas naquele âmbito, que implicam, nomeadamente, as tarefas de coordenação geral do plano e de implementação logística de envio de vacinas para os países parceiros.
- A execução do **Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP)**, no quadro do qual se prevê que: (i) seja dada continuidade, interna e localmente, ao acompanhamento próximo deste instrumento, promovendo-se um relacionamento construtivo com os parceiros moçambicanos e com os bancos aderentes; e (ii) seja revisitado o respetivo modelo de funcionamento, analisando os constrangimentos existentes e os pontos a melhorar, com o objetivo de aumentar o respetivo nível de utilização deste instrumento.

No que respeita ao **desenvolvimento de novas atividades de cooperação bilateral**, deverá ser iniciada ou prosseguida a reflexão e apresentação de propostas de novos PPA a desenvolver no quadro dos PEC em vigor para os cinco PALOP e Timor Leste. Este exercício será desenvolvido em estreito diálogo com os Centros Portugueses de Cooperação das Embaixadas daqueles países, bem como com as competentes UO do CICL.

Neste âmbito, assumirá especial prioridade o desenvolvimento de um programa de apoio aos PALOP, de âmbito regional, na área da saúde, cujos objetivos e resultados previstos deverão ser desenhados e afinados no decurso de 2022, tendo em vista o início da sua implementação com toda a brevidade possível. Para a conceção e execução deste projeto poderão contribuir outros atores da cooperação portuguesa, públicos e privados, bem como sociedade civil, devendo também ser ponderadas diferentes fontes de financiamento

#### **5.2.2. Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania**

Para 2022, e no cumprimento das suas competências, preveem-se as seguintes atividades no **eixo Cooperação para o Desenvolvimento**:

- Lançamento, no primeiro trimestre do ano, do convite à apresentação de propostas no âmbito da **Linha de Financiamento Países em Desenvolvimento (PeD)**, com prazo para as ONGD submeterem as suas candidaturas no período entre março e maio; respetiva análise e seleção de propostas a financiar, com a publicação dos resultados e contratualizações dos novos projetos prevista para o segundo semestre do ano;



- Acompanhamento dos 44 projetos aprovados em anos anteriores no âmbito da **Linha de Financiamento PeD** e ainda em curso, acrescidos daqueles que venham a ser cofinanciados em 2022;
- Acompanhamento da execução de cinco projetos e análise dos respetivos relatórios de execução final, com um pagamento previsto de 163 mil euros, apoiados ao abrigo do **Fundo de Apoio à Recuperação e Reconstrução das Regiões afetadas pelos ciclones Idai e Kenneth em Moçambique**;
- Organização da realização de uma sessão do **Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento** durante o segundo semestre do ano.

No que respeita ao **eixo Ajuda Humanitária**, preveem-se as seguintes atividades:

- Participar nos esforços de coordenação / ações de resposta, em resultado do agravamento de um conjunto de crises humanitárias, da eclosão de novas crises, incluindo em resultado de novos conflitos, dos efeitos das alterações climáticas, ou de crises prolongadas e/ou esquecidas, que continuarão a necessitar de apoio humanitário;
- Contribuir para o reforço e consolidação da intervenção nacional na resposta a crises humanitárias, junto dos parceiros da Unidade de Coordenação da Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência e junto da Plataforma Portuguesa das ONGD;
- Operacionalizar o **Instrumento de Resposta Rápida (IRR)** para Financiamento de Ações de Emergência, para o qual serão adstritos 250 mil euros, que permitirão uma resposta imediata em situações de emergência, agravamento de crise humanitária e recuperação de contextos de crise;
- Lançamento da 3.<sup>a</sup> edição da **Linha de cofinanciamento de projetos de ONGD em Ação Humanitária (AH)**, respetiva análise e seleção de propostas a financiar;
- Preparar e assegurar a representação do Camões, I.P. nas reuniões do **Grupo de Trabalho COHAFa**, o qual se constitui como o principal fórum da UE para o debate estratégico e político sobre ajuda humanitária entre os Estados Membros da EU e a Comissão Europeia.

- Assegurar a preparação e participação do Camões, I.P. no primeiro **Fórum Humanitário Europeu**, organizado pela Comissão Europeia e pela Presidência Francesa do Conselho da União Europeia, cuja realização está prevista para o primeiro semestre do ano. O Fórum terá por objetivo uma reflexão e diálogo sobre os desafios humanitários e identificará soluções e ações para enfrentar o nível, sem precedentes, de necessidades e constrangimentos enfrentados pelos operadores e beneficiários humanitários;
- Procurar responder aos apelos de apoio financeiro e/ou instrumentos ou mecanismos de assistência humanitária e alimentar que permitam às organizações, agências, fundos e programas internacionais assegurar uma resposta humanitária mais robusta (ex. Fundo Central de Resposta a Emergências – CERF);
- Concluir a instrução do processo conducente à **ratificação da adesão de Portugal à Convenção relativa à Assistência Alimentar** e participar nas reuniões do Comité e demais iniciativas nesse âmbito.

Quanto ao **eixo Educação para o Desenvolvimento**, preveem-se as seguintes atividades:

- Conclusão do processo de análise das candidaturas relativas à **Linha de financiamento Educação para o Desenvolvimento (ED)** relativa a 2021/2022, publicação dos respetivos resultados e contratualizações no decorrer do primeiro semestre do ano;
- Acompanhamento da execução de 15 projetos aprovados em linhas de financiamento ED em anos anteriores e que ainda se encontram em curso, incluindo a análise de relatórios, acrescidos daqueles que venham a ser apoiados na nova edição de 2022;
- Operacionalização das recomendações resultantes da avaliação intermédia à **Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) 2018-2022**, em conjunto com as ESPA (Entidades Subscritoras do Plano de Ação), preparação da avaliação final à referida Estratégia e arranque do processo conducente à elaboração de uma nova ENED;
- Assegurar a coorganização do **Fórum em ED**, a realizar no último trimestre do ano, bem como preparar a intervenção do Camões, I.P. e da tutela na respetiva sessão;

- Acompanhar a implementação e encerramento das Iniciativas financiadas no âmbito do **Mecanismo de Apoio a Iniciativas ENED**, assim como proceder ao lançamento da 2.ª Edição do Mecanismo;
- Assegurar a participação nas mesas redondas do **GENE (Global Education Network Europe)** e reuniões adicionais previstas no âmbito do processo de elaboração da nova Declaração Europeia sobre Educação Global até 2050, que culminará com uma cerimónia formal de assinatura daquela declaração por parte dos países membros aderentes prevista para novembro de 2022, em Dublin, Irlanda;
- Assegurar a Presidência portuguesa da **Iniciativa Ibero-Americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável**, incluindo a pré-seleção de um/a Secretário/a para a Unidade Técnica, organizar e presidir às reuniões do Comité Intergovernamental, com a participação de todos os países parceiros.

De mencionar ainda as seguintes atividades previstas para 2022:

- Lançamento, no último trimestre do ano, da **Linha de Apoio à Organização de Congressos, Colóquios, Conferências, Seminários e/ou Estudos**, e análise das propostas submetidas. A publicação dos resultados e a respetiva contratualização ocorrerão no início de 2023.
- Assegurar a análise dos pedidos submetidos ao Camões, I.P. para reconhecimento e renovação do **Estatuto de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD)**.

A **DSCB** continuará ainda a apoiar todos os processos horizontais relevantes em matéria de cooperação para o desenvolvimento em curso no CICL, incluindo a elaboração de uma nova Estratégia de Cooperação para o Desenvolvimento até 2030, o Exame de Revisão pelos Pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE à Cooperação Portuguesa ou a participação de Portugal em projetos no âmbito de Iniciativas Equipa Europa, no quadro da UE.

### 5.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA LÍNGUA

Na área da Língua prosseguir-se-á o desenvolvimento de atividades em torno de três eixos:

**(i) Consolidação da rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE), promovendo os ajustamentos necessários tendo em vista:**

- A resposta a novas necessidades identificadas ao nível do ensino básico e secundário na rede oficial e na rede apoiada, em termos de recursos humanos, recursos logísticos e materiais de apoio ao ensino;
- A introdução do português como língua de opção curricular no ensino secundário em sistemas de ensino de países estrangeiros.
- Elaboração de propostas para a regularização/regulamentação de matérias relevantes para os docentes EPE: apresentação à tutela de proposta de Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro, incluindo atualização de regime remuneratório dos leitores e regulamentação de subsídio de instalação dos docentes da Rede EPE;
- A presença da língua portuguesa em instituições de referência do ensino superior em países de língua portuguesa e no mundo, em articulação com as prioridades da política externa portuguesa, contemplando diferentes enquadramentos académicos no que respeita sua oferta, estatuto, creditação e certificação, através da rede de leitorados e da assinatura de Protocolos de Apoio com instituições de ensino superior;
- O prosseguimento de ações de apoio à formação e à qualificação de docentes de língua portuguesa, através de programas desenvolvidas com o apoio de diferentes estruturas externas do Camões I.P., em particular as Coordenações de Ensino e os CLP, bem como projetos na área da cooperação, em cooperação com universidades portuguesas para formação especializada;
- O reforço de parcerias com instituições de ensino superior e ciência, orientadas para a investigação e o ensino da língua e da cultura portuguesas em múltiplas áreas disciplinares e multidisciplinares, fortalecendo o estatuto do português enquanto língua de ciência e de produção de conhecimento, nomeadamente através da rede de cátedras Camões e da rede de Centros de Língua Portuguesa, alargando a sua abrangência geográfica;

**(ii) Reforço da oferta digital de serviços e de conteúdos que concorram para a internacionalização da LP como língua de ensino/aprendizagem, de comunicação e de ciência, através de instrumentos de formação e de certificação:**

- Conceção de novos conteúdos digitais, associados às vertentes “Digitalização do EPE” e “Prática da Língua” do Plano de Recuperação e Resiliência promovido pelo Camões, I.P.;
- Colaboração com universidades portuguesas e estrangeiras tendo em vista a criação de tecnologias da língua, nomeadamente corpus digitais e conteúdos com implementação de algoritmos de inteligência artificial;
- Consolidação de programas de formação *online* para estudantes e docentes, assegurando a sua continuidade em complementaridade com ações presenciais;
- Reforço da oferta online do Centro Virtual Camões, em particular na área do Português Língua Estrangeira e da Cultura Portuguesa;
- Consolidação das certificações oferecidas em parceria com a Ordem dos Médicos (*Prova de Comunicação Médica*) e com a Ordem dos Médicos Dentistas (*Prova de comunicação em Medicina Dentária*);
- Consolidação e alargamento da aplicação do exame digital *Camões Júnior* com aplicações em Espanha, Namíbia, México, Reino Unido e desenvolvimento de aplicações piloto da Certificação EPE em formato digital.

**(iii) Apoio ao desenvolvimento de projetos de cooperação bilateral e de cooperação delegada, envolvendo a língua portuguesa, nomeadamente:**

- Timor-Leste: FOCO; PRO-Português; Consultório da Língua Portuguesa/Jornalistas; Militares;
- Guiné-Bissau: Projeto de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa para as Forças Armadas; UAP (Unidades de Apoio Pedagógico); Consultório da Língua Portuguesa/Jornalistas.

#### 5.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CULTURA

Na área da **Ação Cultural Externa**, que prossegue o objetivo de internacionalização da cultura portuguesa e o reforço da cooperação cultural, bilateral e multilateral, foram identificadas as seguintes prioridades:

- Realizar o **Plano Indicativo de Ação Cultural Externa (PIA)**, com a participação de contributos interministeriais (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cultura e Economia);
- Realizar o **Programa da Ação Cultural Externa para 2022**, incentivando a articulação entre os pontos de rede externa e a circulação regional de bens e conteúdos culturais;
- Promover a celebração do **Dia Mundial da Língua Portuguesa** (5 de maio), através do apoio a iniciativas de promoção internacional da língua e da cultura portuguesa, nomeadamente através da conjugação de esforços de países da CPLP;
- Assinalar o **Centenário do Nascimento de José Saramago**, nomeadamente através de uma parceria com a Fundação José Saramago, que prevê, entre outras ações, a circulação internacional da exposição «José Saramago: Voltar aos passos que foram dados» e a realização de um Encontro de Cátedras José Saramago em Lisboa;
- Organizar a **Temporada Cruzada Portugal-França 2022**, em articulação com operador da área da Cultura (GEPAC/MC) e com o Comissariado português designado para a realização do programa multidisciplinar, que prevê mais de 200 projetos, envolvendo 800 entidades portuguesas e francesas.
- Realizar a participação portuguesa como país convidado em grandes eventos internacionais de promoção do livro e da literatura, nomeadamente, **a Bienal do Livro de São Paulo e a Feira do Livro de Lima**.
- Realizar as comemorações do **Bicentenário da Independência do Brasil**, em articulação com o Coordenador nomeado da área governativa dos Negócios Estrangeiros;
- Assinalar o estabelecimento de **relações diplomáticas**:
  - Portugal-Canadá: 70 anos de relações diplomáticas designadamente através do apoio à Exposição multimédia: história da imigração Portuguesa no Canadá;

- Portugal- Irlanda: 50 anos de relações diplomáticas
- Dar continuidade às **Comemorações do V Centenário da Viagem de Circum-Navegação**;
- Celebrar o Centenário do Nascimento de **Agustina Bessa-Luís**;
- Celebrar o 50º Aniversário da **Convenção do Património Mundial**;
- Celebrar os 450 anos da publicação da 1ª edição de **“Os Lusíadas”**;
- Concretizar a 3ª edição da **Linha de Apoio à Tradução e Edição (LATE)**, consolidando o apoio à tradução de obras da literatura portuguesa e assegurando a internacionalização dos seus autores;
- Reativar a edição da **Camões-Revista** de Letras e Culturas Lusófonas (edições sobre Cátedras e José Saramago);
- Promover a participação do Camões I.P em instituições congéneres, ao nível multilateral, nomeadamente através da participação na rede de institutos culturais da União Europeia (**EUNIC**) e respetivos clusters no mundo;
- Dinamizar a ação da rede de **Centros Culturais**, quer através do reforço da cooperação com os países parceiros de língua portuguesa, quer através da promoção de artistas e criadores portugueses na rede de centros culturais no mundo;
- Conceber e desenvolver uma programação de **cinema** através de uma política de aquisição e negociação de direitos de exibição de filmes de diversos cineastas e em diferentes línguas/suportes;
- Assegurar a **atualização dos fundos bibliográficos e audiovisuais** através do apetrechamento das estruturas externas do Camões, I.P.

No que respeita aos **Programas e Acordos Culturais**, perspetiva-se a continuidade dos processos negociais (total de 78), de instrumentos vinculativos e não vinculativos, a alinhar com as agendas político-diplomáticas. Paralelamente, procurar-se-á promover a realização de Comissões Mistas previstas em Acordos e Programas de Cooperação, que configuram oportunidades de realização de balanços da cooperação desenvolvida. Neste âmbito, destacam-se os objetivos e as atividades previstas:

- Assegurar a coordenação da negociação e a assinatura instrumentos jurídicos internacionais vinculativos e não vinculativos de nas áreas de competência do Instituto, isto é, em matéria de Língua, Cultura, Ensino, Ensino Superior, Desporto e Media. No quadro dos instrumentos em fase de negociação, que abrangem todas as áreas geográficas, prevê-se a assinatura dos Programas com a Colômbia, Cuba, Polónia, Filipinas, Bulgária, Hungria, Egito e Marrocos, Croácia, Macau e Coreia. No que toca a instrumentos de natureza vinculativa prevê-se a assinatura do Acordo de Co-produção Audiovisual com o Canadá, e outros instrumentos de cooperação em matéria de Cultura, como o Memorando de Entendimento (MdE) entre a Biblioteca Nacional de Portugal com as suas congéneres Argentina e do Cazaquistão. No domínio da Educação, deverá ser assinado um acordo com França para a introdução do BAC internacionais e outra em matéria de Educação com a Macedónia do Norte;
- Assegurar a organização e coordenação das **Comissões Mistas ou Subcomissões em matéria de Língua e Cultura** nos termos definidos nos respetivos programas executivos, coordenando a preparação da respetiva agenda e trabalhos em articulação com os diversos setoriais e os representantes do outro Estados (previsivelmente, realização de Comissões Mistas com a Coreia do Sul, Polónia, Colômbia, Croácia, Bulgária e Macau);
- Preparar e organizar a presença de Portugal (**Comissão Nacional**) no **Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP)** e os trabalhos e contributos da Comissão Nacional portuguesa;
- Organizar e acompanhar a Assembleia Geral do **Instituto Português do Oriente (IPOR)**;
- Centralizar a informação e assegurar a articulação entre as missões diplomáticas e o Ministério de Educação em matérias referentes às **Escolas Portuguesas no Estrangeiro**;
- Coordenar e produzir informação e tópicos de intervenção sobre as relações bilaterais com diversos países, conjugando os contributos das diversas áreas de atuação do Instituto e garantindo envio de memorandos aos competentes serviços do MNE.



## **5.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO**

Como prioridades para o ano de 2022, na área da Gestão, são de assinalar todas as ações enquadradas no processo de melhoria da gestão financeira e patrimonial do Instituto, procurando dar continuidade ao processo desencadeado pelo Plano de Ação aprovado em 2020 e aos avanços que têm vindo a ser realizados ao nível dos procedimentos internos e dos mecanismos de controlo interno, incluindo o reforço da articulação com a Rede Externa e estruturas externas, que têm permitido robustecer a organização. É neste percurso de melhoria que o Instituto está empenhado, pelo que está ainda a desenvolver instrumentos, no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que permitam, apoiar os processos de gestão do Instituto.

Destacam-se ainda:

- O acompanhamento de todas as questões relacionadas com a Rede de Ensino Português no Estrangeiro;
- Com vista ao preenchimento dos postos de trabalho do mapa de pessoal, o desenvolvimento de todos os procedimentos concursais e ofertas de mobilidade para recrutamento de pessoal;
- No âmbito da contratação de agentes da cooperação, ao abrigo da Lei nº 13/2004, articulação com as unidades orgânicas da área da Cooperação, articulação com a empresa contratada para seleção dos agentes, assegurando a tramitação de todo o procedimento administrativo até à contratação e início de funções dos agentes da cooperação;
- Garantir o apoio jurídico a todas as áreas do Camões I.P., nomeadamente através da emissão de pareceres, análise de instrumentos contratuais, apoio ao desenvolvimento de iniciativas legislativas;
- Desenvolvimento de todos os procedimentos de contratação pública com vista a suprir as necessidades identificadas nas diferentes áreas do Instituto;
- Apoio administrativo a todos os processos relacionados com as Comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil e com a Temporada Cruzada Portugal-França,

- A implementação de projetos, enquadrados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que visam o desenvolvimento de sistemas integrados de informação na área da gestão do inventário, da gestão documental, da gestão de bibliotecas e da gestão de projetos de cooperação. Aposta-se na digitalização do Ensino Português no Estrangeiro, quer através do acesso a equipamento para utilização em contextos digitais, quer na criação de plataformas digitais. Prevê-se ainda a disponibilização de conteúdos por via digital, nas várias áreas de intervenção do Instituto, bem como a criação de uma rede integrada de bibliotecas Camões;
- A conclusão do processo de renovação do parque informático do Camões I.P., no quadro do processo de melhoria dos equipamentos de trabalho de todos os colaboradores.

## **5.6. GABINETE DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

O GAA, no ano de 2022, continuará a dar resposta aos processos iniciados em 2021, bem como encetará novos projetos, quer no que respeita à função Avaliação, quer à função Auditoria. As atividades destas duas funções encontram-se planeadas a três anos, nos respetivos planos para o período 2021-2023, aprovados pelo CD.

O ano de 2022, será marcado, ainda, pela necessidade de recrutar e formar quadros técnicos com as valências e características necessárias à boa prossecução das atribuições do GAA e compromissos do Camões, I.P.

### **5.6.1. AVALIAÇÃO**

- Dinamização da função Avaliação adstrita à política pública da cooperação para o desenvolvimento, coordenada pelo Camões I.P., nomeadamente através da execução do plano de avaliação trienal 2021-2023:
  - Ações de disseminação de resultados das avaliações externas “Avaliação Final Externa do Projeto de Apoio Integrado ao Desenvolvimento Rural (PAIDR), Eixo 3 do Programa UE-ACTIVA” e “Avaliação Externa do Impacto de Infraestruturas em Cabo Verde financiadas por Linhas de Crédito de Portugal (2008-2017)”;
  - Elaboração de termos de referência e lançamento de concurso para a Avaliação Externa da Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência;

- Avaliação final do Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Cabo Verde 2017-2021;
- Integração nos grupos de acompanhamento da avaliação intermédia do Programa de Reforço de Capacidades do Sistema Educativo (PRECASE), Guiné-Bissau, 2019-2023 e da avaliação final do Programa de Apoio Integrado ao setor Educativo de São Tomé e Príncipe (PAISE – STP), 2019-2022;
- Assistência técnica em matéria de avaliação, nomeadamente no grupo técnico de acompanhamento da implementação do sistema de M&A do Projeto + EMPREGO, em parceria público-privada, para os jovens de Cabo Delgado;
- Participação na *Global Evaluation Initiative*, desenvolvida pelo IEG/Banco Mundial e UNDP, com vista ao reforço das capacidades de Avaliação dos países africanos lusófonos, através das seguintes atividades:
  - Participação no *Working Group on Training and Professional Development* (WGTPD);
  - Participação na *Task Team* do Programa *Training of Trainers*, para implementação nos países africanos lusófonos.
  - Outras que venham a ser promovidas pelo GEI e pela iniciativa CLEAR Brasil e África Lusófona.
- Participação portuguesa nos fóruns internacionais relevantes em matéria de Avaliação: CAD/OCDE, *Head of Evaluation Meetings* da UE, Sociedade Europeia de Avaliação, entre outros.

#### **5.6.2. AUDITORIA**

- Acompanhamento do processo de re(Certificação) do Camões, I.P., no âmbito do regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- Acompanhamento e seguimento de auditorias externas.
- Monitorização e Reporte do Plano trienal de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (2021-2023).
- Execução e acompanhamento de auditorias em conformidade com o Plano trienal de Auditoria (2021-2023):

- Subvenções: Bolsas de Estudo Língua e Cultura Portuguesas;
  - Subvenções: Gestão da Linha de Apoio à Edição e Tradução;
  - Subvenções: Fundo de Pequenos Projetos
  - Subvenções: Linha Ação Humanitária
  - Coordenação da Rede EPE;
  - PR01 – Gestão do Expediente;
  - Comunicações no Portal Base;
  - Comunicações no site do Camões, I.P.;
- Seguimento das auditorias internas com despacho exarado pelo Conselho Diretivo.
- Atualização de manuais e procedimentos internos:
- PR 18 – Procedimento de Gestão do Risco e Auditoria e anexos.
  - Linhas de Orientação Gestão Risco.
  - Linhas de Orientação de Auditoria Interna.
- Participação nos fóruns relevantes para a área de auditoria e gestão do risco, nomeadamente OLAF e CAD/OCDE.

#### **5.7. GABINETE DE PLANEAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ESTATÍSTICA**

- Em 2022, o GPPE deverá apoiar a negociação do próximo Programa Estratégico de Cooperação (PEC) Portugal - Angola, tendo como objetivo a assinatura do mesmo no final do ano, ou no início de 2023;
- Dando sequência às atribuições próprias do GPPE, importa proceder ao balanço conjunto das atividades realizadas no âmbito dos PEC com os PALOP-TL. Para tal devem ser organizadas missões ao terreno tendo em vista reunir com os ministérios setoriais relevantes;
- Aprofundar o diálogo com os ministérios setoriais, com vista ao acompanhamento das atividades por estes levadas a cabo em matéria de cooperação para o desenvolvimento. Participar, sempre que possível, nas missões aos países parceiros prioritários (PALOP-TL), organizadas pelos ministérios setoriais, ou em conjunto com outras UO do CICL;
- O enfoque do GPPE estará igualmente centrado no reforço do papel de coordenação da Cooperação do CICL, e em particular na valorização e consciencialização junto dos

ministérios setoriais dos pareceres prévios vinculativos relativos a Protocolos, Acordos e Memorandos de Entendimento na área da cooperação para o desenvolvimento;

- O GPPE continuará a apoiar a realização das Comissões Interministeriais para a Cooperação (CIC), bem como a organizar as reuniões do Secretariado Permanente da CIC, sobre os temas mais relevantes da Cooperação Portuguesa;
- Em 2022 deverá apoiar na consolidação do trabalho de elaboração da nova Estratégia da Cooperação Portuguesa, bem como colaborar na finalização do processo de Exame do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE (CAD/OCDE) à Cooperação Portuguesa, iniciado em 2021;
- O GPPE continuará a participar nos trabalhos do Grupo de Apoio ao Orçamento de Cabo Verde, apoiando a Embaixada de Portugal na Praia, de forma mais permanente, tendo em vista também a preparação da Presidência portuguesa deste grupo, em 2023.
- Dará seguimento ao pedido de manutenção evolutiva e corretiva da aplicação em ambiente web, Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa (SIICP) e da respetiva Base de Dados da Cooperação Portuguesa (BDCOOP2017), as quais servem de suporte ao armazenamento de toda a informação relativa ao apuramento do esforço financeiro global da Cooperação Portuguesa;
- Procederá à recolha, apuramento, reporte e divulgação da informação relativa ao esforço financeiro global da Cooperação Portuguesa, nomeadamente através da resposta aos questionários anuais do CAD/OCDE: *DAC Questionnaire for Reporting on 2021 Resource Flows* (que inclui a Ajuda Pública ao Desenvolvimento – APD); *DAC Survey on Aid Allocations and Indicative Forward Spending Plans* (previsões de desembolso para anos futuros); *Total Official Support for Sustainable Development Survey – TOSSD* (financiamento ao desenvolvimento sustentável). Assim como, resposta a todas as solicitações de informação nacionais e internacionais sobre a matéria, nomeadamente APD. Acompanhará o *DAC/OECD Working Party on Development Finance Statistics (WP-STAT)*.
- No âmbito das bolsas de estudo da Cooperação Portuguesa, apoiará as Embaixadas na operacionalização das mesmas, nomeadamente no preenchimento total dos contingentes disponíveis, procurando valorizar este programa enquanto relevante veículo da política externa portuguesa. Em particular, o GPPE deverá continuar a apoiar

a revisão dos regulamentos de bolsas internas para cada um dos PALOP-TL, em articulação com os serviços de cooperação no terreno e autoridades locais responsáveis pelo processo de bolsas de estudo.

## **5.8. GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

O GDC irá, em 2022, desenvolver a sua atividade de modo a garantir os seguintes objetivos:

- Garantir a atualização e revisão da informação disponibilizada no site institucional do Camões, I.P.;
- Produzir indicadores de utilização do site institucional do Camões, I.P. com base na informação disponibilizada por instrumentos de monitorização digital (por ex.: Google Analytics), e das redes sociais onde o Instituto tem presença, que possam ser relevantes para assegurar a manutenção evolutiva do site e a atualização da estratégia de comunicação a nível digital, bem como da presença a nível de imprensa nacional e estrangeira;
- Promover o desenvolvimento de material informativo, merchandising e documentação institucional e de suporte às Unidades Orgânicas do Camões, I.P.;
- Promover a comunicação externa e interna do Camões, I.P. difundindo a informação noticiosa e institucional no site institucional, na Intranet, Redes Sociais, Encartes, *Clipping* interno e contactos com os media;
- Organizar ações no âmbito da Diplomacia Cultural, da promoção da ação cultural externa e do ensino do português, bem como da promoção das atividades de cooperação para o desenvolvimento;
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, promover a implementação de um novo sistema de Gestão Documental integrado
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, promover a digitalização do acervo documental do antigo Instituto Camões
- Gerir a documentação dos arquivos à guarda do Camões, I.P. e proceder ao tratamento, conservação e comunicação dos arquivos, assegurando o seu acesso através de consulta presencial

- Promover a revisão e tratamento do acervo de protocolos à guarda do Instituto
- Promover a avaliação/ seleção Documental dos arquivos do Camões, I.P.
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, promover a implementação de um novo sistema de tratamento documental das bibliotecas da rede do Camões, I.P.
- Promover a comunicação entre as bibliotecas da rede Camões, I.P. difundindo informação sobre normas e procedimentos
- Garantir o tratamento documental das coleções da biblioteca da sede do Camões, I.P.

### **MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Numa linha de melhoria contínua dos procedimentos e otimização dos recursos, o Camões I.P. tem vindo a implementar uma estratégia organizacional e transversal a todos os serviços, desde o processo de integração assente no reforço de uma cultura organizacional baseada numa gestão por objetivos e resultados, passando pelas áreas de suporte através da harmonização de procedimentos e padronização de processos, até aos sistemas de informação e comunicação, desafio maior tendo presente a importância e impacto que hoje em dia os sistemas de informação assumem no funcionamento das organizações e na produtividade dos seus serviços.

O Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. tem vindo a desenvolver uma estratégia de progressiva transformação digital dos serviços procurando simplificar medidas e reforçar um serviço público mais qualificado com intensificação de serviços em rede: ensino a distância.

Neste âmbito se enquadram os projetos a desenvolver no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência, que têm subjacentes os seguintes objetivos:

- Uma aposta em sistemas de informação robustos e integrados no quadro da gestão de projetos de cooperação, da gestão de inventário ou da gestão documental;
- Uma aposta na digitalização do Ensino Português no Estrangeiro, através do acesso a equipamento para utilização em contextos digitais;
- A disponibilização de conteúdos por via digital, nas várias áreas de intervenção do Instituto;
- A criação de uma rede integrada de bibliotecas Camões, I.P.

## **6. CONCLUSÕES**

O presente documento sintetiza a ambição do Camões, I.P. para o ano de 2022. Assumindo-se como um ponto de partida que apela à ação, o sucesso coletivo do Instituto depende da capacidade de mobilização de cada um na concretização dos propósitos enunciados., sem nunca perder de vista o heterogéneo ecossistema de destinatários da ação do Camões, I.P..



## ANEXOS

Anexo 1 – QUAR 2022